



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Altamira/PA, 20 de fevereiro de 2024.

A: CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
A/C: Presidente
NESTA

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sra. Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria constante no Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) - Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no presente pedido e no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, sua respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) - Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2023/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) - Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia informação/comunicação-PJ

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

DANILO FABRÍCIO SILVA FERREIRA
Tesoureiro